

Des. Ivo Favaro
Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI Nº 24.0.000008187-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria Judiciária.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro
Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos do art. 15 da Portaria PRES TRE/GO n.º 212, de 09 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008211-9,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, a servidora removida para este Tribunal, ISABELLA EVELYN SANTOS CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, seja mantida a percepção da remuneração da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da Coordenadoria de Pessoal como se em exercício estivesse, até o término da licença à gestante, em sua prorrogação, nos termos do art. 15 da Portaria PRES TRE/GO n.º 212/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

Des. Ivo Favaro
Presidente em substituição

